



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -104 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇO 009/2022

RECORRENTE: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, situada na Rua Projetada,57, QD 03, LT03, conjunto chagas Soares, Itaporanga/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -104 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇO 009/2022

RECORRENTE: JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 36.158.54/0001-17, com endereço na rua Honorato Alves de Queiroz, SN, Centro de Igaracy/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -104 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇO 009/2022

RECORRENTE: PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40, situada na Rua Boa ventura Rocha, 10 – sala02, Centro Sousa/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -104 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇO 010/2022

RECORRENTE: JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 36.158.54/0001-17, com endereço na rua Honorato Alves de Queiroz, SN, Centro de Igaracy/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentarias em anexo.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -104 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇO 010/2022

RECORRENTE: PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40, situada na Rua Boa ventura Rocha, 10 – sala02, Centro Sousa/PB.

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentarias em anexo.

Em relação ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa acima qualificada, foi julgado totalmente procedente pela comissão permanente de licitação deste município, mantendo-se a habilitação da empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos já expostos.

Santana dos Garrotes (PB), 22 de agosto de 2022

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL